



**PREFEITURA  
JOÃO MONLEVADE**  
GESTÃO 2013/2016

10 DEZ 2014

LEI Nº 2.096 / 2.014  
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.014

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O DIRETÓRIO  
ACADÊMICO DA FACULDADE DE ENGENHARIA DA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS.**

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública o Diretório Acadêmico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Estado de Minas Gerais, com sede na Avenida Brasília, nº 1.304, bairro Baú, nesta Cidade.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 13 de novembro de 2014.

**Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos treze dias do mês de novembro de 2.014.

**Leiza Horsth Hermsdorff Mata**  
Assessora de Governo

Câmara Municipal de João Monlevade
Recebido em 03/12/14
As 16:12 hs
Ass.